



**PORTARIA N.º 029/2022**

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **GABRIELA TALITA KLASMANN**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ASD-04**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadosul  
EDIÇÃO: Nº 2047 Pg-262  
EDITADO EM: 09/03/2022

**REQUERIMENTO**

Eu Gabriela Talita Klasmann, portadora da cédula de Identidade de nº 13.514.833-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 705.994.021-99, servidora pública efetiva, lotada na Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Japorã/MS, onde exerce suas funções, vem por meio deste, requerer minha **EXONERAÇÃO a partir de 08/03/2022**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Japorã/MS, 08 de Março de 2022.

*Gabriela Talita Klasmann*  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Talita Klasmann

Recebi  
em 8/03/2022  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Lilian Ariane Silva Melo  
CPF 028.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC HUMANOS  
PORTARIA 016/2021  
08/03/2022

no 30º aniversário de Japorã/MS, que ocorrerá no dia 01 de maio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: NOIX MUSIC ADMINISTRACAO DE CARREIRA EIRELI

CNPJ/MF Nº 22.941.865/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

Japorã/MS, 08 de março de 2022.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

#### Licitacao

#### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

DISPENSA Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de chapéis de juta australiana para distribuição e promoção do 30º aniversário de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: CHAPEPAR INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE CHAPEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 75.254.268/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Japorã/MS, 08 de março de 2022.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 029/2022

#### "EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera a pedido **GABRIELA TALITA KLASMANN**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ASD-04**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lillian Ariane Silva Melo